



L I D O
Em, 15/3/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 6964/2016
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da CEB Distribuição S.A., providências para implantação de iluminação nas praças, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da CEB Distribuição S.A., providências para implantação de iluminação nas praças, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Planaltina.

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar dos espaços públicos no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego de veículos, como também, na prevenção da criminalidade.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2016.


Deputada CELINA LEÃO

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 6964/2016
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/04/2016 16:03

2016
2016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 6964/2016
Folia 024